

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
06/04/2022  
Assessoria de Comunicação



## **Conselho Municipal de Saúde**

### **RESOLUÇÃO Nº 007, de 29 de março de 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do 3º RDQA do exercício de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

**Considerando** que os RDQA's foram encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde no ano de 2020.

**Considerando** que foram realizadas diversas reuniões com os coordenadores para tentar tirar algumas dúvidas, sendo que as mesmas não foram sanadas em sua totalidade pelo grande número de troca de secretários de saúde.

**Considerando** que a atual gestão tentou buscar o máximo de informações para responder as dúvidas e justificativas solicitadas pelas Comissões deste Egrégio Conselho. Sendo que apresentou parte das justificativas e solucionou algumas dúvidas.

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar** a avaliação do Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do exercício de 2018, com as seguintes ressalvas dos itens abaixo relacionados conforme resposta descrita no Parecer Conclusivo;

**1.2 – Secretaria Municipal de Saúde;**

**1.3 – Fundo Municipal de Saúde;**

**1.4 – Conselho Municipal de Saúde;**

**1.5 – Das Audiências Públicas Para Apresentação dos RDQA's;**

**4.1 – Produção da Atenção Básica;**

**4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização;**

**6 – Profissionais de Saúde trabalhando no SUS;**

**9.2 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;**

**10 – Audiências.**



## **Conselho Municipal de Saúde**

**Art. 2º** - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 29 dias do mês de março de dois mil e vinte dois.**

-----  
*Farias*  
José Lopes de Farias  
Presidente do CMS

-----  
*Alessandro Viana da Conceição*  
Alessandro Viana da Conceição  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária